



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 33/77

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. WALTER PERACHI BARCELOS, DIRETOR DA 6ª / REGIÃO DO BANCO DO BRASIL S/A , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado/ do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. WALTER PERACHI BARCELOS, Diretor da 6ª Região do Banco do Brasil S/A., pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e Região.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 16 de dezembro de 1977.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

OIA: 20.12.77

PÁGINA: 4